

PORTARIA Nº 551/2023 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3559, de 10/05/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula nº 60, prevista para o período de 02/05/2023 a 16/05/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, assegurando-lhe o direito de usufruir em 05/12/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral